SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SINDPESP
Avenida Ipiranga, 919, 17º andar, conjunto 1707, Centro
Telefone (11) 3337-4578 sindpesp@sindpesp.org.br

Ofício: 40/2020

São Paulo, 07 de maio de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Bruno Covas Lopes
Prefeito do Município de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo – SP
CEP: 01020-900

Assunto: Rodízio de veículos/requerimento de exceção

Senhor Prefeito,

Considerando a iminente publicação de decreto municipal, que instituirá rodízio de veículos mais restritivo em toda a capital, já veiculado pela imprensa nesta data, o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo vem por meio deste requerer o que segue:

Sejam os veículos particulares dos profissionais de Segurança Pública (Policiais Civis, Policiais Federais, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Militares, Guardas Municipais e Policiais Penais) excepcionados desta restrição, a fim de cumprir os ditames do Decreto Estadual nº64.881-22.03.20, que reconhece o serviço policial como atividade essencial durante o isolamento social.

E, nesse sentido requer ainda que sejam esses veículos autorizados a se cadastrarem pelo e-mail : insecao.covid19@prefeitura.sp.gov.br .

Atenciosamente,

Raquel Kobashi Gallinati Lombardi
Presidente